



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

MENSAGEM 28 2017.

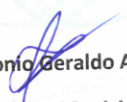
Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, o projeto de lei, que "*Dispões sobre denominação de logradouro público*" para atendimento às solicitações da população.

Assim, diante da relevância da matéria, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação da proposição.

Atenciosamente,


Antonio Geraldo Alves
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Frabício Januzzi Felipe

Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

PROJETO DE LEI 28 /2017.

“Dispões sobre denominação de logradouro público”

O Povo do Município de Divinésia, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Bairro **BOM CLIMA**, passarão a ter as seguintes denominações:

I- A Rua Projetada A do Bairro **Bom Clima**, passa a chamar-se “Rua Maurício de Lucas Xavier”.

II- A Rua Projetada B do Bairro **Bom Clima**, passa a chamar-se “Rua Maria Helena Teixeira”.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Divinésia, 12 de setembro de 2017

Antonio Geraldo Alves

Prefeito Municipal

Divinésia

